

PORTARIA N.º 292/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL CONCURSADO

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/09/2025**, o Servidor Municipal concursado **LUIS REIS**, matrícula n.º 135-0, com cargo de Motorista, nível Básico, faixa V, Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 40 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de R\$ 4.149,08 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais com oito centavos), composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.874,97 – Lei Municipal nº 2671 de 2009, art. 17; Promoção por escolaridade (20%) R\$ 574,99 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10; Parcela de Natureza Pessoal R\$ 354,13 – Lei Municipal n 2681 de 2009; 4 Quinquênios (12%) R\$ 344,99 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10. A referida aposentadoria será custeada por PM DE SELBACH e seu ajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 09.09.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.